

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.161/2010**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na EEEM Professor Fernando Duarte Rabelo.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.467/2010 (Processo CEE nº. 254/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-01-2010,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com 160 (cento e sessenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 04 (quatro) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino, uma no turno vespertino e duas no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, na Escola Estadual de Ensino Médio Professor Fernando Duarte Rabelo, situado na Praça Cristóvão Jacques, nº. 260, Praia de Santa Helena, Vitória, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 18 de fevereiro de 2010.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 18 de fevereiro de 2010.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação